



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA – 01/2022

SEBRAE/RJ

Comunicado 01 – Atualização na qualificação técnica de subáreas de conhecimento.

Publicado em 15/08/2022

Considerando o pleito realizado pela Coordenação de Agronegócio da Gerência de Projetos do Sebrae/RJ, por meio do qual alega que o cenário atual aponta para um crescimento do setor, através de investimentos públicos e privados, bem como o aumento da demanda por essas soluções devido inclusive a novos projetos e programas que tem sido criados pelo **Sebrae RJ**;

Considerando ainda que a área “**Desenvolvimento Setorial**”, tem por objetivo o desenvolvimento dos setores especificados em suas subáreas e que algumas destas subáreas são direcionadas para o setor de Agronegócios;

Considerando a necessidade de atualização da qualificação técnica dessas subáreas de conhecimento identificada e solicitada pela Coordenação de Agronegócio da Gerência de Projetos do **Sebrae/RJ**;

Considerando o disposto no item 3.3.1 da Instrução Normativa de Procedimento, nº 016 – versão 04, que versa sobre o Sistema de Gestão de Fornecedores do Sebrae/RJ, sobre a definição dos requisitos de qualificação técnica dos fornecedores, de acordo com cada área/subárea de conhecimento, natureza da atividade e se consultoria e/ou instrutoria; e

Considerando a possibilidade de atendimento de um número maior de micro e pequenas empresas, o que se coaduna diretamente com o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das micro e pequenas empresas do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto nos arts. 4º e 5º do Estatuto Social do **Sebrae/RJ**.

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins econômicos, por intermédio de sua Gerência de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 46 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 391, de 25



de novembro de 2021 e com amparo no Regulamento de Credenciamento de Fornecedores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria para o Sistema Sebrae e na Instrução Normativa de Procedimento nº 016 – versão 04, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Fornecedores do Sebrae/RJ, torna público que promoverá a atualização na qualificação técnica das seguintes subáreas: “Gestão do Agronegócio, Agronegócio Sustentável, Agroindustrialização e Produção Artesanal, Competitividade na Produção Animal e Competitividade na Produção Vegetal, todas da área “Desenvolvimento Setorial”, do Edital de Credenciamento 01/2022, conforme descrito neste Comunicado.

Em razão da atualização informada acima, o item 5.4. Qualificação Técnica “D” e os requisitos das subáreas 15.16 a 15.20 da Área “Desenvolvimento Setorial”, do Anexo I, do Edital de Credenciamento do Sistema de Gestão de Fornecedores nº 01/2022, passarão a ter a seguinte redação:

“5.4. Qualificação Técnica: (...)”

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
D	Comprovante de formação mínima de cada sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços indicado pelo fornecedor para compor sua equipe técnica.	Inserir no sistema informatizado	Diploma que comprove a formação acadêmica (conforme requisito de cada subárea) de todos os sócios, empregados indicados e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços, conforme requisitos do Anexo I.

(...)

ANEXO I – ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO REQUISITOS

(...)

15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	
15.16. Gestão do Agronegócio: diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos,	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica -Formação escolar: nível técnico ou nível superior completo , preferencialmente

<p>conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.</p>	<p>em Ciências Agrárias, Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>15.17. Agronegócio Sustentável: sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.</p>	<p>-Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível técnico ou nível superior completo, preferencialmente em Ciências Agrárias, Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>15.18. Agroindustrialização e Produção Artesanal: Processamento de produtos agroalimentares de origem animal e vegetal; adequação da produção agroindustrial e artesanal aos normativos; implantação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação; obtenção dos Selos de Inspeção e/ou do Selo ARTE; - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo Inteligência de dados e análises de tendências; prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão do negócio rural.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível técnico ou nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>
<p>15.19. Competitividade na Produção Animal: elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos: Suinocultura; Avicultura; Bovinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura de Corte; Aquicultura; Pesca; Apicultura; e Meliponicultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível técnico ou nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea</p>



15.20. Competitividade na Produção Vegetal: elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos e seus respectivos derivados: Fruticultura; Cafeicultura; Cana de Açúcar; Cacau; Vitivinicultura; Hortaliças; Grãos; Flores; Plantas Ornamentais; e Mandiocultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), incluindo articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.

-Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica

- Formação escolar: **nível técnico ou nível superior completo.**

- Domínio dos conteúdos listados na subárea

(...)".

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022

Sistema de Gestão de Fornecedores